



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidência

PORTARIA N.º 1.993, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto no art. 1º da Portaria n.º 1.983, de 19 de março de 2021, referente as regras excepcionais aplicadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência do agravamento da pandemia da Covid-19.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que ainda persiste a situação da pandemia da Covid-19, exigindo a prorrogação das medidas cautelares e efetivas para evitar a propagação viral;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual n.º 15.638, de 24 de março de 2021, instituindo, em caráter excepcional, medidas restritivas voltadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, em todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 26 de março a 04 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário preza pela proteção dos direitos fundamentais, sobretudo da saúde e incolumidade das pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31 de março de 2021 o prazo de que trata o art. 1º da Portaria n.º 1.983, de 19 de março do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dando-se ciência à OAB/MS, aos Magistrados, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao SINDIJUS e aos terceirizados, encaminhando cópia ao Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 25 de março de 2021.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR
Presidente

Secretaria da Magistratura

PORTARIA N.º 298/2021

O Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de **PLANTÃO PERMANENTE dos Desembargadores**, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno deste Tribunal, para o período de 2 a 8/4/2021

Des. ZALOAR MURAT MARTINS DE SOUZA - titular

Dr. LUIZ ANTÔNIO CAVASSA DE ALMEIDA - suplente

P. R. C.

Campo Grande (MS), 24 de março de 2021.

(a) Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR
Presidente

Portarias assinadas pelo Exmo. Sr. Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 25/3/2021.

O Desembargador Carlos Eduardo Contar, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

CONCEDER ao **Dr. EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR**, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência III, 3 (três) dias de licença compensatória, para ser gozada em 26, 29 e 30/3/2021, correspondente ao plantão permanente realizado nos dias 14/5, 20/5 e 21/5/2017, nos termos do art. 11 do Provimento-CSM n.º 306/2014. P. R. C. (Port. n.º 302/2021).

REVOGAR, ad referendum do Conselho Superior da Magistratura, com efeitos a partir de 1º/4/2021, a Portaria n.º 484, publicada no D.J. n.º 4236, de 8/4/2019, que designou o **Dr. MARIO JOSÉ ESBALQUEIRO JUNIOR**, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, para responder cumulativamente pela comarca de Rio Negro, a partir de 5/4/2019 até ulterior deliberação, nos termos do artigo 46 do CODJ/MS. P. R. C. (Port. n.º 304/2021).